Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

www.pwc.com.br

HSI Special Account III Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 55.046.573/0001-48)
(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

pwc

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
HSI Special Account III Fundo de Investimento em Participações
em Participações - (Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do HSI Special Account III Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira do período de 16 de maio á 31 de dezembro de 2024 as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo do período de 16 de maio á 31 de dezembro de 2024 , e o desempenho de suas operações para o período de 16 de maio de 2024 á 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

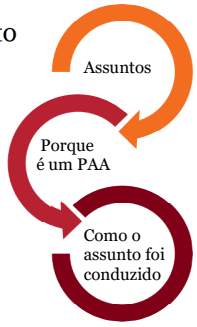

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 3 e 5)	
A carteira de investimentos do Fundo é composta, substancialmente, pelas ações da REC Syslog Guarulhos I,II e III Empreendimentos e Participações S.A., companhia de capital fechado, que não possui cotação em mercado ativo, as quais são mensuradas a valor justo. A mensuração do valor justo desse investimento uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos que envolvem premissas e julgamentos por parte da administração. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo considerou o método de rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado. Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação premissas poderiam produzir estimativa de valor justo distinta da apresentada.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo e a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em companhia de capital fechado. Inspecionamos a memória de cálculo do valor justo do investimento na companhia de capital fechado, elaborado por área especialista na Administradora. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração, na construção dos modelos de mensuração, bem como analisamos, quando aplicável, o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo desse investimento do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de Março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Papel: sócio
Data/Hora da Assinatura: 02 de abril de 2025 | 17:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

"Este documento será assinado eletronicamente por meio da ferramenta DocuSign (www.docusign.com.br), nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e foi preparado na data indicada ao seu final, data esta que será considerada válida para todos os efeitos e fins de direito."

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

HSI SPECIAL ACCOUNT III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 55.046.573/0001-48)
(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração da posição contábil
Período de 16 de maio de 2024 ("Data de ínicio das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**12.926**	**4,89%**
Cotas de fundos de investimentos		**4.262**	**12.926**	**4,89%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	4.262	12.926	4,89%
Títulos e valores mobiliários			**251.594**	**67,49%**
Ações de companhia		**93.625.297**	**251.594**	**67,49%**
Ações de capital fechado	5	20.525.297	178.494	67,49%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	5	73.100.000	73.100	27,64%
Total do ativo			**264.520**	**72,38%**
Passivo circulante				
Outras obrigações			**28**	**0,01%**
Auditoria e custódia	10		28	0,01%
Total do passivo			**28**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**264.492**	**72,37%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**264.520**	**72,38%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

HSI SPECIAL ACCOUNT III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 55.046.573/0001-48)

(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do resultado do período

Período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**157.969**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	157.969
Resultado com outros Ativos Financeiros		**615**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	615
Demais despesas/receitas		**(1.651)**
Taxa de administração	12 | 15	(1.553)
Consultoria e assessoria	15	(7)
Auditoria e custódia	15	(80)
Taxa de fiscalização CVM	15	(2)
Taxa Anbima	15	(9)
Resultado do período		**156.934**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

HSI SPECIAL ACCOUNT III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 55.046.573/0001-48)

(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	**8.b**	107.558	-	107.558
Resultado do período		-	156.934	156.934
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**107.558**	**156.934**	**264.492**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

HSI SPECIAL ACCOUNT III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 55.046.573/0001-48)

(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do resultado abrangente

Período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024
Resultado do período	**156.934**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**156.934**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

HSI SPECIAL ACCOUNT III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 55.046.573/0001-48)
(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	615
Pagamento de taxa de administração	(1.553)
Pagamento de consultoria e assessoria	(6)
Pagamento de auditoria e custódia	(52)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(2)
Pagamento de anbima	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.007)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra de ações de empresas investidas	(200)
Aumento de capital de companhia investida	(20.325)
Aquisição de títulos de renda fixa	(73.100)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(93.625)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	107.558
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**107.558**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**12.926**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	12.926
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**12.926**

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

HSI SPECIAL ACCOUNT III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 55.046.573/0001-48)

Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Período de 16 de maio de 2024 ("Data de ínicio das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024.
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

1 Contexto operacional

O HSI Special Account III Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”) iniciou suas atividades de 07 de maio de 2024 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 7 (sete) anos (“prazo de duração”). A aprovação da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo deverá ser deliberada em Assembleia Geral de Cotistas da Classe, com término no último dia do mês de dezembro de cada ano civil.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido pelo artigo 11° da Resolução CVM 30/2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Sociedades Alvo que atuem direta ou indiretamente no mercado imobiliário (e.g., residencial, corporativo, consumo, varejo e logístico), participando de seu processo decisório, com efetiva influência na sua gestão e definição de sua política estratégica, por uma das seguintes maneiras e observadas as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação:

O período de investimento do Fundo é de até 7 (anos) anos (“período de investimento”), a contar da data da última integralização de cotas da Classe, não podendo ocorrer novos investimentos após esse período, observado o disposto no regulamento do Fundo.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- **i.** Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
- **ii.** se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- **iii.** substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- **iv.** definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Proporcionar a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Sociedades Alvo que atuem direta ou indiretamente no mercado imobiliário (e.g., residencial, corporativo, consumo, varejo e logístico), participando de seu processo decisório, com efetiva influência na sua gestão e definição de sua política estratégica, por uma das seguintes maneiras e observadas as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação:

(i) detenção de ações de emissão das Sociedades Investidas que integrem o respectivo bloco de controle;
(ii) celebração de acordo de acionistas com outros acionistas das Sociedades Investidas;
(iii) eleição de membros do conselho de administração com representatividade suficiente para influir na administração das Sociedades Investidas, assegurando à Classe participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das Sociedades Investidas, ou;

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

(iv) celebração de escritura de debêntures ou de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure à Classe participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das Sociedades Investidas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2025.

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Ações de Companhias Fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas trimestralmente, pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Mensuração Valor Justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Fundo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2024 as ações das companhias de capital fechado estão classificadas como nível 3.

e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidas em ações da companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado no exercício na conta de “Receita com Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio”.

g) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

i) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando- se o critério “pro-rata dia”.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento (*)	12.926
Total de caixa e equivalentes de caixa	**12.926**

O Fundo detém o montante de R$ 12.926 em aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento RF BRL Referenciado DI LP que tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente a este parâmetro.

No período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas receitas no

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

montante de R$ 615 registrado na rubrica de “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5 Ações de companhias de capital fechado

Conforme descrito na Nota 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, as ações das companhias de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo.

Movimentação das Companhias Investidas

Abaixo apresentamos a movimentação dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos período findo em 31 de dezembro de 2024:

Companhia Investida	Compra de ações	Aumento de capital	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2024
Rec Syslog Guarulhos I S.A	200	16.500	34.663	51.363
Rec Syslog Guarulhos II S.A.	-	2.425	78.938	81.363
Rec Syslog Guarulhos III S.A.	-	1.400	44.367	45.767
Total	**200**	**20.325**	**157.969**	**178.494**

Rec Syslog Guarulhos I S.A

Rec Syslog Guarulhos I S.A ("Companhia") foi constituída em 15 de dezembro de 1976, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. A companhia tem sua sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi na cidade de São Paulo.

A Companhia tem como objeto social: (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding).

Atos societários

Em 09 de maio de 2024, foi celebrado aquisição, em contrato de compra e venda de ações, da Companhia REC SYSLOG Guarulhos I S.A. no valor de R$ 200, representando 200.099 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em 02 de dezembro de 2024, a assembleia geral extraordinária aprovou aumento do capital social da Companhia mediante capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 16.500, totalizando o capital social em R$ 16.700 representando 16.700.099 ações ordinárias.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é R$ 16.700, dividido em 16.700.100 ações na qual o Fundo detém 99,99% de participação.

Rec Syslog Guarulhos II S.A

Rec Syslog Guarulhos II S.A ("Companhia") foi constituída em 15 de dezembro de 1976, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. A companhia tem sua sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi na cidade de São Paulo.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

A Companhia tem como objeto social: (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding).

Atos societários

Em 17 de maio de 2024, foi celebrado aquisição, em contrato de compra e venda de ações, da Companhia REC SYSLOG Guarulhos II S.A. no valor de R$ 99 (noventa e nove reais), representando 99 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em 02 de dezembro de 2024, a assembleia geral extraordinária aprovou aumento do capital social da Companhia mediante capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 2.425, totalizando o capital social em R$ 2.425 representando 2.425.099 ações ordinárias.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é R$ 2.425, dividido em 2.425.100 ações na qual o Fundo detém 99,99% de participação.

Rec Syslog Guarulhos III S.A

Rec Syslog Guarulhos III S.A ("Companhia") foi constituída em 15 de dezembro de 1976, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. A companhia tem sua sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi na cidade de São Paulo.

A Companhia tem como objeto social: (a) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; (b) a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding).

Atos societários

Em 17 de maio de 2024, foi celebrado aquisição, em contrato de compra e venda de ações, da Companhia REC SYSLOG Guarulhos III S.A. no valor de R$ 99 (noventa e nove reais), representando 99 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Em 02 de dezembro de 2024, a assembleia geral extraordinária aprovou aumento do capital social da Companhia mediante capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 1.400, totalizando o capital social em R$ 1.400 representando 1.400.099 ações ordinárias.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é R$ 1.400, dividido em 1.400.100 ações na qual o Fundo detém 99,99% de participação.

6 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Demonstramos abaixo a composição dos adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”) nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024:

Em 31 de dezembro 2024, não houve movimentações com Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Companhia Investida	Subscrição	Conversão	Saldo em 31/12/2024
Rec Syslog Guarulhos I S.A	21.044	(16.500)	4.544
Rec Syslog Guarulhos II S.A.	46.244	(2.425)	43.819
Rec Syslog Guarulhos III S.A.	26.137	(1.400)	24.737
Total de Ações	**93.425**	**(20.325)**	**73.100**

7 Mensuração Valor Justo

Conforme descrito na Nota 1, a Administração avaliou o Fundo como “Entidade de Investimento”, portanto as ações de companhia de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo e classificadas como nível 3, conforme apresentado na Nota 3(e).

A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida, foi elaborada pela equipe da Gestora do Fundo, seguinda a orientação da Instrução CVM nº 579 e baseada no conceito de valor justo conforme especficificado no Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo.

A metodologia de avaliação adotada está apresentada conforme segue:

31 de dezembro de 2024				
Companhia	**Metodologia de avaliação**	**Taxa Desconto**	**Período**	**Dados não observáveis**
Rec Syslog Guarulhos I S.A	Fluxo de Caixa Descontado	8,00	10 anos	(1)
Rec Syslog Guarulhos II S.A.	Fluxo de Caixa Descontado	8,00	10anos	(1)
Rec Syslog Guarulhos III S.A.	Fluxo de Caixa Descontado	8,00	10 anos	(1)

(1) Taxa de desconto, projeção de crescimento da receita, EBITDA

No período findo 31 de dezembro de 2024, as ações das Companhias detidas pelo Fundo tiveram o seu valor justo apurado em R$ 178.494, foi reconhecido no resultado do Fundo, um ajuste positivo de R$ 157.969, apresentado na demonstração de resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

8 Instrumento Financeiro

A Classe não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira da Classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

No período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9 Gerenciamento de riscos

Os fatores de risco a seguir descritos são comuns a todas as Classes do Fundo, sendo aplicáveis, portanto, a todas as Classes indistintamente, e independem de seus respectivos tipos e características individuais. Os fatores de risco específicos de cada Classe, notadamente em decorrência de sua respectiva política de investimento e demais características individuais, em última instância, todos os fatores de risco poderão levar à desvalorização das Cotas das Classes e posterior desvalorização dos investimentos dos Cotistas e/ou a ausência de liquidez.

Risco de mercado: O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de crédito: O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Risco de resgate e liquidez: O Fundo e suas Classes de Cotas, constituídas sob a forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que as Classe de Cotas tenham disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da referida Classe de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes de Cotas, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de Precificação: As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos ativos da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco relativo à elaboração de laudo de avaliação pelo Gestor para fins de contabilização do valor justo das Sociedades Investidas: A avaliação do valor justo das Sociedades Investidas do Fundo poderá ser realizada por meio de laudo de avaliação elaborado pelo Gestor, existindo, portanto, o potencial risco de conflito de interesses. O Administrador do Fundo, a seu exclusivo critério, poderá contratar laudo de avaliação elaborado por terceiro independente. Caso o Administrador entenda que o laudo de avaliação não mais reflita o valor justo das Sociedades Investidas, o Administrador auferirá o valor justo da Sociedade Investida levando em consideração que: (a) a mensuração do valor justo da Sociedade Investida deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação; e (b) serão observados os termos da legislação contábil que versa sobre FIP.

Risco de Concentração: A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Risco Normativo: Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Risco Jurídico: A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições deste Regulamento, Anexos e Apêndices poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. Este Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Segregação Patrimonia: Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Cibersegurança: Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das Classes, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.

Saúde Pública: Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como consequente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe

Risco socioambiental: Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Além dos fatores de risco dispostos no Regulamento, esta Classe está sujeita, ainda, aos seguintes fatores de risco específicos:

Risco de Concentração nas Sociedades Investidas: A concentração de investimento pela Classe em uma única Sociedade Investida pode aumentar a exposição da Classe aos riscos a ela aplicáveis.

Risco de liquidez nas Sociedades Investidas: Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos rendimentos, dividendos e outras bonificações dos Ativos Alvo. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos, sendo possível que não haja liquidez para os títulos e/ou Ativos Alvo das Sociedades Investidas.

Risco de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada: Os Cotistas poderão, em decorrência das operações da Classe, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital por eles aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe estará sujeita à insolvência.

Risco de Não Realização dos Investimentos por Parte da Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: Conforme previsto neste Anexo, poderá haver a liquidação da Classe em determinadas situações. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários representantes dos Ativos Alvo e Ativos Financeiros integrantes da carteira. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários que venham a ser recebidos em razão da liquidação da Classe.

Risco de Conflitos de Interesse e de Alocações de Oportunidades de Investimento: A Classe poderá vir a contratar transações com eventual conflito de interesses. O fato de certas transações em potencial ou efetivo conflito de interesses estarem sujeitas à aprovação em Assembleia Especial de Cotistas não necessariamente mitiga o risco de que tais transações impactem negativamente a Classe. Adicionalmente, o Administrador e o Gestor estão envolvidos em um espectro amplo de atividades, incluindo administração de fundos, assessoria financeira, investimentos proprietários e da estruturação de veículos de investimento, no Brasil e no exterior. Assim, poderão vir a existir oportunidades de investimento em Ativos Alvo que seriam potencialmente alocadas à Classe, entretanto, tais investimentos poderão não ser necessariamente realizados, uma vez que não há nenhuma obrigação de exclusividade ou dever de alocação de tais oportunidades na Classe, pelo Gestor.

Risco de Desenquadramento: Não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira da Classe por prazo superior ao previsto neste Anexo e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

10 Emissão, integralização e amortização de cotas

Patrimônio Inicial: o patrimônio inicial, após a primeira emissão de Cotas, será formado por, no mínimo, 1 (uma) Quota, totalizando o valor subscrito de, no mínimo, R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

a) Emissão
A Emissão de novas Cotas, acima do Capital Autorizado, deve ser aprovada em Assembleia Especial de Cotistas;

O capital autorizado é de R$ 600.000, valor até o qual o Administrador poderá, mediante solicitação do Gestor, realizar a emissão de novas Cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas. O preço unitário de emissão de novas Cotas será estabelecido pelo Gestor ou na Assembleia de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, conforme o caso, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na data de deliberação;

Os Cotistas possuem direito de preferência na subscrição de novas Cotas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de até 05 (cinco) dias contados (i) da notificação do Administrador, caso a nova emissão seja realizada no limite do Capital Autorizado, ou (ii) da realização da Assembleia Especial de Cotistas. O valor mínimo de subscrição de Cotas na Classe por cada Cotista será de R$100.

As Cotas serão subscritas mediante assinatura do termo de adesão e ciência de risco, quando do primeiro investimento, do documento de aceitação da oferta e compromisso de investimento.

b) Integralização
As Cotas serão integralizadas nos termos dispostos em cada Compromisso de Investimento firmado com os Cotistas.
Em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Ativos Alvo, desde que compatível com a Política de Investimentos da Classe e mediante aprovação individual pelo Gestor

As chamadas de capital serão realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, observado que cada chamada de capital deverá ser realizada com antecedência mínima de 2 Dias Úteis para a data limite para depósito pelo Cotista. Cada chamada de capital será realizada pelo Administrador por meio do envio de correspondência eletrônica dirigida para os Cotistas, aos endereços de contato constantes no cadastro mantido pelo Cotista junto ao Administrador.

No período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foram subscritas e integralizadas pelo montande de R$ 107.558 da Classe.

c) Amortização de cotas:
Se o desinvestimento ocorrer durante o Período de Investimento, o Administrador, conforme orientação do Gestor, poderá optar pela amortização de Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para o seu reinvestimento.

Na hipótese da venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à amortização de Cotas.

As amortizações de Cotas não poderão ser realizadas com bens e direitos, salvo prévia aprovação da Assembleia Especial de cotistas.

Para efeitos de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota vigente na data de amortização, deduzidos de eventuais despesas, tributos, taxas conforme estabelecido no Regulamennto.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Ao final do Prazo de Duração e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as Cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

No período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não houve pagamento de amortização de cotas.

11 Serviços de administração, gestão, controladoria e custódia

Os serviços de administração fiduciária são realizados pela HSI Administradora e Participações Ltda.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda.

Os serviços de custódia, escrituração da emissão, amortização e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e controladoria são realizados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As instituições acima mencionadas são qualificadas perante a Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”) para o exercício dessas funções.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa.

12 Remuneração da administração, gestão e custódia

Pela prestação de seus serviços ao Fundo, o Administrador fará jus a uma Taxa de Administração correspondente a 0,04%a.a., paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil. Sendo que, caso haja o encerramento do Fundo antes do encerramento de um trimestre, o valor referente aos dias úteis não trabalhados deverão ser restituídos ao Fundo pela administração.

A taxa de Administração deverá ser calculada considerando-se a fórmula descrita a seguir:

Ta = Taxa de Administração a ser paga durante todo o Período de Duração do Fundo.

Cs = Capital Subscrito pelos cotistas.

Taxa de Administração calculada não poderá ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$ 23, sendo tal valor atualizado anualmente, desde a Data de Início, pela variação positiva do IPCA.

A primeira e última Taxa de Administração serão calculadas pro rata die, proporcionalmente à respectiva fração do trimestre aplicável.

No período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Fundo incorreu em despesas no montante de R$ 1.553 a título de remuneração da administração e não possui passivo em aberto

Não é cobrada taxa de ingresso e/ou taxa de saída dos cotistas. Os cotistas do Fundo também estão isentos do pagamento de qualquer comissão.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o custodiante faz jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 8, reajustados anualmente pela variação do IPCA, ou percentual de 0,01% do patrimônio líquido ao ano, o que for maior, que será faturada diretamente ao fundo.

No período de 16 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Fundo incorreu em despesas no montante de R$ 59 a título de custódia e um passivo em aberto de R$ 8.

13 Tributação

Imposto de Renda

Cotistas residentes ou domiciliados no país

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no país, de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Cotistas residentes ou domiciliados no exterior

Conforme disposto no art. 95 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota 0% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custode aquisição das cotas.

Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

14 Rentabilidade

O patrimônio líquido médio, valor da cota e rentabilidade acumulada durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Informações referentes aos período	
Descrição	**31/12/2024**
Rentabilidade do Fundo % (*)	138,19%
Patrimônio líquido médio R$/mil	34.051
Valor da cota	238.194,9184

(*) A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15 Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	**31/12/2024**	
	R$	**% PL médio**
Consultoria e assessoria	7	0,02%
Auditoria e custódia	80	0,23%
Taxa de administração	1.553	4,55%
Taxa de fiscalização CVM	2	0,01%
Taxa Anbima	9	0,03%
Total Geral	**1.651**	**4,84%**

O valor do patrimônio líquido médio, no período foi de R$ 34.051.

16 Partes relacionadas

A Classe possui operações com partes relacionadas com a Administradora e gestora. Os montantes registrados como despesa estão descritos na Nota 12.

17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo e as Classes estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade Administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

- **I.** Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Suplemento L da Resolução CVM 175;
- **II.** Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos Ativos-Alvo que a integram;
- **III.** Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício, as

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

demonstrações contábeis auditadas do Fundo e das Classes, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Alterações estatuárias

Em ATA de assembleia, realizada dia 28 de junho de 2024, foi deliberado a alteração da taxa de administração para 0,04% ao ano. E também, da taxa de gestão, para 0,55% ao ano, tendo alteração na formação do Patrimônio Inicial, alterando de no mínimo R$ 100, para no mínimo R$ 1.0n.

20 Independência do Auditor

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre- se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento, entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

Docusign Envelope ID: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4

22 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F4E13F9C-10CF-4F3A-BE5A-50DE79BC5DD4
Assunto: Complete com o Docusign: FIP 2793 HSI SA III - Relatório final 2.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 25
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Fellipe RRosa
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
fellipe.rrosa@pwc.com
Endereço IP: 134.238.159.50

Rastreamento de registros

Status: Original
02 de abril de 2025 | 16:28
Portador: Fellipe RRosa
fellipe.rrosa@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
02 de abril de 2025 | 17:49
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Teixeira ID: 042.802.187-57 Cargo do Signatário: sócio marcelo.l.teixeira@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 04280218757 Cargo do Signatário: sócio **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: 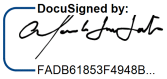 FADB61853F4948B... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 02 de abril de 2025 | 16:28 Visualizado: 02 de abril de 2025 | 17:48 Assinado: 02 de abril de 2025 | 17:49

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Fellipe RRosa fellipe.rrosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 02 de abril de 2025 | 17:49 Visualizado: 02 de abril de 2025 | 17:49 Assinado: 02 de abril de 2025 | 17:49

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02 de abril de 2025 | 16:28
Entrega certificada	Segurança verificada	02 de abril de 2025 | 17:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	02 de abril de 2025 | 17:49
Concluído	Segurança verificada	02 de abril de 2025 | 17:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora